

Processo: 682/2016 Projeto de Lei: 22/2016

Data e Hora: 02/02/2016 09:59:21

Procedência: Max Da Mata

Denomina "Unidade da saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde, Localizada na rua da Coragem n180 Bairro Santo André.

PROJETO DE LEI

Denomina "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, bairro Santo André em Vitória.

Art. 1º Fica denominada "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, no Bairro Santo André em Vitória.

Art. 2º As despesas com a confecção da placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2016.



MAX DA MATA
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

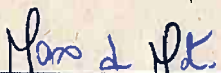
Trata-se de grande e merecida homenagem ao ex-vereador de Vitória, Sr. Jair Bernardo da Silva, mais conhecido como Jair Lixeiro, falecido em 10 de julho de 2009, tendo em vista o homem de grande importância que foi para o Município de Vitória e, principalmente para a região da Grande São Pedro, especialmente o Bairro Santo André.

O Sr. Jair Bernardo da Silva, é natural de Barra de São Francisco – ES, e nasceu em 29 de dezembro de 1922, foi eleito Vereador de Vitória em 1996. Pessoa demasiadamente importante e reconhecida por sua posição firme e equilibrada junto às questões relativas a cidade de Vitória, é considerado por muitos o primeiro vereador representante da região da Grande São Pedro.

Além de pessoa muito querida por todos, participava ativamente de todas as necessidades e reivindicações do bairro junto aos órgãos públicos, fazendo-se presente junto às autoridades e em prol da comunidade, com equilíbrio, serenidade, mas com autoridade e sabedoria.

Diante de todo o exposto, solicito aos Nobres Vereadores desta Câmara apoio a esta justa homenagem contida no presente Projeto de Lei.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2016.



MAX DA MATA
Vereador - PSD



RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-2124-9400
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-2124-9500
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0048S1** às folhas **171**- sob o número **024171** de registro de óbito, consta o de: **JAIR BERNARDO DA SILVA**, cpf **48814342768**, portador(a) da Carteira de Identidade 207.750-Secretaria de Segurança Pública-ES, falecido aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), à(s) 15:35 horas em Hospital São Sebastião - Vitória/ES, do sexo masculino de profissão Aposentado, natural de BARRA DE SAO FRANCISCO-ES, residente em Rua Natalino de Freitas Neves, 11 - São Pedro I, Vitória-ES, com 61 ano(s) de idade, de estado civil casado, sendo filho de Antonio Bernardo da Silva e Sebastiana Leandra do Nascimento, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 04 filho(s): Uil Breyner Brandenburg da Silva com 32 ano(s), Mônica Brandenburg da Silva com 23 ano(s), Patrick Brandenburg da Silva (Falecido), Gigliola Brandenburg da Silva Sousa com 35 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 13 de julho de 2009 por Uil Breyner Brandenburg da Silva CI-1249863 SSP-ES estava assinado pelo médico Dr(a). Kátia Francolino Lavagnoli - CRM Nº 5428 e deu como causa morte: Choque septico cid - A41, septicemia cid - A41.9, infecção do trato urinário cid - N39, insuficiência renal crônica dialítica cid - N18.

O sepultamento foi feito no dia 11 de julho de 2009, às 16:30 horas, no cemitério Maruipe - Vitória/ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante toda responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 13 de julho de 2009.

Elaine Fudcheller de Medeiros



Novo Telefone: 27 xx 3137-2611

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.

Lilia - Sucursal enseada

SUCURSAL 1
ENSEADA DO SUÁ

